para a 3ª Entrância, no cargo de 5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justica

ATO Nº 025/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para a 3ª Entrância, no cargo de 6º Promotor de Justica com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 026/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para a 3ª Entrância, no cargo de 7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 027/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para a 3ª Entrância, no cargo de 8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 028/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012; PESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 06/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SILVIA BRANCHES SIMÕES para a 3ª Entrância, no cargo de 9º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de fevereiro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 719/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria para o cargo de Promotor de Justiça de Moju.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 720/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia 16/2/2012, publicada no D.O.E. de 23/2/2012, R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES do cargo de 15° Procurador de Justiça Cível para o 16° cargo de Procurador de Justiça Criminal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justica

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344311

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu Procurador Geral de Justiça, Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, comunica aos interessados o julgamento dos recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, contra decisão da Comissão de Licitação na fase de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2012-MP/PA;

Considerando que as empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. foram inabilitadas na Tomada de Preços n.º 001/2012-MP/PA por não atenderem aos itens 8.1.3.4 e 8.1.2.5, respectivamente;

Considerando a tempestividade dos recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.;

Considerando que não houve apresentação de contrarrazões aos recursos interpostos;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, após análise das alegações das recorrentes e com base em pareceres técnicos, decidiu pela procedência total dos recursos;

Considerando que restou devidamente comprovado que a empresa PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME apresentou, no momento oportuno, certidão de registro do CREA/PA em que consta o nome do profissional Luiz Otávio Mesquita da Costa como responsável técnico, o que revela a observância ao item 8.1.3.4.c do Edital;

Considerando que a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. apresentou a Declaração Anual do Simples Nacional, que equivale ao DIPJ exigido no item 6.1.2.b do Edital, e, portanto, realmente deveria ter sido enquadrada como ME/EPP;

Considerando que, diante do seu enquadramento como ME/EPP, a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA. não descumpriu o item 8.1.2.5 do Edital, já que, como beneficiária da Lei Complementar $n.^{\circ}$ 123/2006, tem o benefício de comprovar sua regularidade fiscal somente após ser declarada vencedora;

Considerando os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e razoabilidade:

Considerando o parecer jurídico n.º 039/2012-ASS.JUR.-LC/PGJ e tudo que mais constar do bojo dos autos;

Julgo totalmente procedentes os recursos interpostos pelas empresas PRISMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.-ME e CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA.

O inteiro teor desta manifestação e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo. Belém, 23 de fevereiro de 2012.

a) Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344309 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 17/02/2012

Valor: 2.251,68

Vigência: 21/02/2012 a 20/08/2012 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste de Valor

Contrato: 9
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: E L HERCULANO COMÉRCIO - ME Endereço: Av Gov Carlos Santos, Bairro: Centro, 112

CEP. 68523-000 - Curionópolis/PA

Telefone: 9433481781

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344334 PORTARIA: 589/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula MARIA DE LOURDES DE LIMA AUXILIAR DE ADMINSTRAÇÃO

9991616 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03122135764700000 01010000000 339030 600,00 03122135764700000 0101000000 339036 400,00 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344275 PORTARIA: 588/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula CLEBER AILSON FERNANDES LIMA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999893

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03122135764700000 0101000000 339030 800,00 03122135764700000 0101000000 339036 800,00 03122135764700000 0101000000 339039 400,00 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344216 PORTARIA: 585/2012-PGJ

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula RUI OLIVEIRA SANTOS AUXILIAR DE

ADMINSITRAÇÃO999976

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03122135764700000 0101000000 339030 1.800,00 03122135764700000 0101000000 339036 200,00 Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA